



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DPME Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DPME Nº 002, DE 30/01/2025

Institui a Tabela de Locais e Atividades Insalubres para a carreira de Policial Penal

O Diretor da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução SGGD nº 41 de 27 de dezembro de 2024, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Tabela de Locais e Atividades Insalubres, anexa a esta Portaria, que elenca as unidades e atividades classificadas como insalubres, referentes à carreira de Policial Penal, no âmbito das unidades da Secretaria da Administração Penitenciária, para fins de concessão do Adicional de Insalubridade.

Artigo 2º - A Tabela de Locais e Atividades Insalubres deverá ser observada obrigatoriamente pelos órgãos setoriais do Sistema de Administração de Pessoal da Secretaria da Administração Penitenciária, devendo ser utilizada para a concessão do Adicional de Insalubridade, conforme disposto no artigo 64 e seguintes do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, e na Resolução SGGD nº 41, de 27 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Os órgãos setoriais do Sistema de Administração de Pessoal deverão utilizar a Tabela a partir da data de sua publicação, nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, combinado com o artigo 8º da Resolução SGGD nº 41, de 27 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE
POLICIAL PENAL	CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA, CENTROS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO, CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA, HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	TODOS OS SETORES	MÁXIMO

	PSIQUIÁTRICO PENITENCIÁRIAS	E		
POLICIAL PENAL READAPTADO	- CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA, CENTROS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO, CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA, HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PENITENCIÁRIAS	DE DE DE E E	TODOS OS SETORES	MÍNIMO